

DESIGNA A COORDENADORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º, inciso XIX, do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica designada para o cargo e funções de **COORDENADORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CURSO DE DIREITO** das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA, a Profª Drª **MARLI MARLENE MORAES DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3017905781/SSP/RS.

Art. 2º – O seu mandato será exercido pelo período de 4 anos podendo ser reconduzida.

Art. 3º – As funções e competências são as seguintes, na área do Direito:

I – Criação e supervisão de projetos de cursos pós-graduação.

II – Implantação de cursos de pós-graduação.


III – Supervisão de atividades de extensão.

IV – Outras a critério da Coordenação do Curso de Direito.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 28 de dezembro de 2010.


Prof. Adm. **ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis

Ciente e De Acordo

28/12/2010


Profª Drª **MARLI MARLENE MORAES DA COSTA**